



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 14 de agosto de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 597/2025

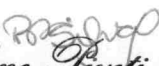
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 051/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 134.504,53 (Cem e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 134.504,53 (Cem e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhada da Mensagem nº 051/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosilane Pinetti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 051/2025

Vassouras, 143 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 134.504,53 (Cem e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico, referente ao Processo Administrativo nº 7323/2025 e o contrato de Repasse nº 886874/2019.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Pretti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria de Governo e Planejamento

Projeto de Lei nº de de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 134.504,53 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 134.504,53 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico

15 Urbanismo

15.451 Infra-estrutura Urbana

15.451.0059 Projeto

15.451.0059.1.116 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

3390.93.00.270000 Indenizações e Restituições

R\$ 134.504,53

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico, referente ao Processo Administrativo nº 7323/2025, e o CONTRATO DE REPASSE Nº 886874/2019 anexados.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Conta Vinculada: 647079 CEF Fonte de Recurso: 270000			
Município: VASSOURAS		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	179.890,00	Restos a Pagar	45.385,47
		Consignações	0,00
		SUPERÁVIT =	134.504,53
TOTAL	179.890,00	TOTAL	179.890,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 12 de agosto de 2025.


ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo : Superávit Financeiro Fonte 270000 referente a reprogramação do contrato de repasse nº 886874/2019						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
02.19 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico					2022	
15.451.0059.1.116	1.116				2023	
3390.93.00.270000	R\$ 134.504,53				2024	
		A	programa	unidade	2025	R\$ 134.504,53
Total	R\$ 134.504,53					